


PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - 2020

LUIZ CLÁUDIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2017 – 2020



“A audiência pública é uma das formas de participação e controle popular dos atos da administração”

É uma questão de transparência, responsabilidade social e respeito ao cidadão.

AMPARO LEGAL PARA ELABORAÇÃO DA LOA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

SECÃO II, DO ART. 165

I – o plano plurianual

II – as diretrizes orçamentárias

III – os orçamentos anuais.

AMPARO LEGAL PARA ELABORAÇÃO DA LOA

LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 – LRF

ART. 5°

ART. 5° - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar.

DEFINIÇÃO DE ORÇAMENTO

É um Plano de Trabalho expresso por ações, identificado por recursos orçamentários, necessários e suficientes à realização das prioridades definidas pela LDO, metas estas extraídas do PPA, portanto, o ORÇAMENTO abrangerá as metas de receitas e despesas de modo a evidenciar e possibilitar a realização das políticas e programas do Governo Municipal para um exercício.

ORÇAMENTO

O Orçamento basicamente é:

- Previsão da Receita
- Fixação da Despesa

PLANO PLURIANUAL – PPA

04 ANOS – 2018/2021

Planejar

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

Anual – 2020

Orientar

Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Anual – 2020

Executar

Políticas públicas e programas de governo

RECEITA

PREVISÃO DA RECEITA POR FONTES DE RECURSOS

2020

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA 2019
RECEITAS CORRENTES	54.185.900
Impostos, Taxas e Contrib. De Melhoria	8.221.923
Receita de Contribuições	688.484
Receita Patrimonial	1.960.609
Receita de Serviços	142.971
Transferências Correntes	51.256.812
Outras Receitas Correntes	63.128
Descontos Concedidos	(50.132)
Renúncia	(432.309)
Dedução para formação do FUNDEB	(7.665.586)

RECEITAS DE CAPITAL	54.100
Alienação de Bens	11.600
Transferências de Capital	42.500
TOTAL GERAL DA RECEITA	54.240.000



DESPESA




PERCENTUAL PROGRAMADO NOS ÓRGÃOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	ÓRGÃO	VALOR	%
1.000	CÂMARA MUNICIPAL	2.892.126	5,33%
2.000	ASSESSORIA DE GOVERNO	1.265.066	2,33%
3.000	ADVOCACIA GERAL DO MUNÍCIPIO	1.349.842	2,49
4.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	2.705.575	4,99%
5.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.296.530	6,08%
6.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.216.102	11,46%
7.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	370.078	0,68%
8.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	17.079.732	31,49%
9.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.374.363	4,38%
12.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.559.810	25,00%
13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.865.471	5,28%
90.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.305,00	0,49%
TOTAL GERAL		54.240.000	100,00%

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA – 2020

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO
DESPESAS CORRENTES	51.565.242
Pessoal e Encargos Sociais	28.159.942
Juros da Dívida	443.758
Outras Despesas Correntes	22.961.542



DESPESAS DE CAPITAL	2.409.453
Investimentos	1.636.605
Amortização da Dívida	772.848
Reserva de Contingência	265.305
TOTAL GERAL DA DESPESA	54.240.000

INDICES CONSTITUCIONAIS


São eles:

- DESPESAS COM PESSOAL
- DESPESAS COM EDUCAÇÃO
- DESPESAS COM SAÚDE


METAS PARA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.185.900
DESPEAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO	26.160.136

Despesas com Pessoal	VALOR	% SOBRE a RCL
Despesa Total com Pessoal	26.160.136	48,28%
Limite máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	29.260.386	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.797.367	51,30%



DESPESAS COM EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2020



Em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, o Município está obrigado a aplicar 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

RECEITAS	PROGRAMADA
Receitas de Impostos	8.172.316
Receitas de Transferências Constitucionais	38.327.930
TOTAL	46.500.246
Despesas Líquidas para fins de limite	11.667.026
ÍNDICE MÍNIMO	25%
ÍNDICE PROGRAMADO	25,09%
PROGRAMADA A MAIOR EM R\$	41.964,50

APLICAÇÃO EM SAÚDE

Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município está obrigado a aplicar no mínimo 15% da receita de impostos, compreendida a proveniente de Transferências Constitucionais em Ações e serviços públicos de Saúde.

APLICAÇÃO EM SAÚDE

Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais	45.331.580
Despesas Líquidas para fins de limite	6.832.525
ÍNDICE CONSTITUCIONAL	15,00%
ÍNDICE PROGRAMADO	15,07%
PROGRAMADO A MAIOR EM R\$	32.788



OBRIGADA PELA PRESENÇA E ATENÇÃO DE TODOS!